

Caro(a) Encarregado(a) de Educação - 5.ºB, 6.ºB, 7.ºC e 9.ºA,

Informam-se todos os alunos e os encarregados de educação que o regresso às atividades presenciais na escola deve ocorrer na data que consta na declaração de isolamento profilático enviada aos vossos educandos pelas autoridades de saúde. Neste sentido, todos os alunos que tenham rececionado o resultado negativo no teste à Covid-19, devem regressar à escola no próximo dia 2 de dezembro.

Aveiras de Cima, 25 de novembro de 2020

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE GONÇALVES DA  
CONCEIÇÃO PEDRO**  
Num. de Identificação Civil: BI078197945

Caro(a) Encarregado(a) de Educação - 9.ºA,

Informa-se que, devido à identificação de caso positivo de covid-19 na turma, os vossos educandos devem permanecer em isolamento profilático até ao dia 01 de dezembro. Alerto para a necessidade de se manterem atentos a qualquer sintoma da doença e contactar a linha saúde 24, quando se justifique.

Só devem regressar à escola no 02 de dezembro. A decisão da realização do teste covid-19 aos alunos está a cargo das autoridades de saúde, a qual contactará os encarregados de educação caso seja necessário.

Mais informo que o Diretor de Turma irá entrar em contacto, via email, para envio de informações e procedimentos do plano de trabalho a desenvolver pelos seus educandos, durante o período isolamento.

Aveiras de Cima, 20 de novembro de 2020

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE GONÇALVES DA  
CONCEIÇÃO PEDRO**  
Num. de Identificação Civil: BI078197945